



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA – 09 DE MAIO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO N° 82

Edição eletrônica disponível no site [www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 044/2025: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA  
09 DE MAIO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 82

Edição eletrônica disponível no site [www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26  
CENTRO  
MURITIBA - BA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 044, de 08 de maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1285 de 14 de novembro de 2024.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

03001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2017	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo		
1500	Prefeitura - Recursos Próprios		35.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>35.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>35.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>35.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$35.000,00

#### Dotações Anuladas

03001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações		
1500	Prefeitura - Recursos Próprios		35.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>35.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>35.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>35.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MURITIBA-BA, 08 de maio de 2025

ROSILVANDA OLIVEIRA REIS  
Prefeita